

Portaria nº 059/GP/2019

Em 05 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora efetiva **Sr.^a ANTONIA VIEIRA DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 494427 e CPF nº 582.032.901-59, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/02/2018 a 08/02/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/02/2019 e término em 10/03/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/03/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal